ANO II — Lisboa—Sabado, 27 de Abril de 1918 — N.º 353

A Monarquia

Diario Integralista da Tarde

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — «MONARQUIA» — LISBOA

Director
Conde de Monsaraz

Redactor principal
Antonio Sardinha

Propriedade da Sociedade Integralista Editora, Limitada

Escriptorios e typographia
R. de S. Paulo, 20

Impressão — Rua da Atalaia, 134

Editor — João A. Santos

Telefones C. 1033

MONARQUICOS, VOTAE!

E' indispensavel, absolutamente indispensavel que os monarquicos votem todos na lista das Juventudes.

Sem faltar ao apoio devido a este governo, que expulsou a demagogia do poder, saibamos consolidar o prestigio da nossa causa e a dignidade do Partido Monarquico. Queremos que o Governo vença as maiorias, é certo, mas tambem queremos que os socialistas, nos quaes votam os demagogos, não levem demagogos disfarçados á Assembleia Nacional.

E' a causa da Ordem que está em perigo. Para ser monarquico, não basta afirmar que se é monarquico, tendo em casa, escondido, o retrato d'El-Rei e, na rua, dizendo mal dos republicanos em voz baixa. E' preciso prova-lo doutra forma.

Emquanto houver parlamento e sufragio directo, o voto deve ser uma demonstração firme e insufismavel de convicções. Assegurem todos os realistas á boca das urnas a livre manifestação da sua vontade, que não pode ser outra senão a que está expressa na Lista das Juventudes: Votem, querendo, nos tres nomes governamentaes que acompanham os dois nomes monarquicos, mas, sob pretexto algum, deixem de votar nesses dois nomes propostos de bons e dedicados correligionarios. Saibamos apoiar a republica nova sem nunca nos esquecermos, um momento que seja, da nossa velha Monarquia.

Monarquicos, votae!

A VESPERAS

Percebe-se das noticias escapadas ao guine do sobre dos censores que ante-ontem um conflito, pelo menos, se travou entre operarios ou propagandistas de grévé e as forças que na rua manteem a ordem publica.

Se ha mortos, se ha feridos, não é conveniente que a censura o deixe tornar conhecido e pelas razões superiores que para o seu procedimento ha de ter.

O que é certo é que uma nova organização de resistencia ao governo se prepára, a pretexto de aumento de salarios a uma classe de trabalhadores que não tem sido a menos presenteada com concessões e beneficios de transigencia.

Os operarios da construcção civil, muito numerosos e muito irrequietos, não merecem em geral do publico que vive estranho ao meio economico em que os seus clamores se agitem, a simpatia e o apoio moral que muitas outras classes trabalhadoras logo conquistam, ao formularem as suas reclamações.

Os precedentes não os recomendam e os meios geralmente utilisados, fazendo rebentar a bomba com sacrificio de quem em nada concorreu para a crise dolorosa de que são e de que todos somos vitimas, naturalmente conduz os espiritos a attitudes violentas em que, para castigar os que erram, é inevitavel desentender os direitos de que os jacobinos chamam *humanitarismo*. Não pode haver complacencia com individuos ou grupos que, invocando muitas vezes extremos de miseria, não passam de agentes de desordem, a serviço de politicos profissionaes.

A' mercê dos demagogos teem andado ha trinta anos os operarios portuguêses, uns, servindo a politica por oculto interesse, outros levados no impulso sentimental dos que na praça vivem de explorar o seu descontentamento e a sua boa fé.

E, comtudo, nada devem os trabalhadores portuguêses aos seus idolos de ontem que facilmente se *tornaram burgueses*, na frase corrente dos operarios, esquecendo os braços que os ergueram e as bocas que os aclamaram.

Neste momento, pesa sobre Portugal o crepusculo de incerteza que envolve toda a Europa latina. Ha uma confusão, um nevoeiro cerrado, depois do qual ha de nascer outro sol.

Sol de triunfo, sol ensanguentado talvez, mas aurora de outra idade em que o equilibrio social ha de restabelecer-se por força, porque os homens não podem viver a matar-se constantemente, como se essa fosse a primeira lei da vida.

Para além da crise economica que já existia, sob o enunciado da questão social, outras crises se divisam de que aquela não fraduz senão a consequencia e vem a ser a depressão e a falencia do sentimento religioso nos intuitos e na pratica dos governantes, a crise moral e a crise politica.

Se as nações não se devolverem aos limites naturaes da sua condicionalidade, da sua organica social, nunca é possivel restabelecer a equação dos valores, nem dar ao estado politico os seus verdadeiros fundamentos.

Tudo isto que é muito simples para aqueles que puderam curar-se do virus individualista, afigura-se uma quimera de asas abertas para todos quantos vivem sob a crosta dos preconceitos democraticos e são incapazes de vêr, para além dela, constituições politico-sociais em que a sua industria rendosamente se exerça ou a sua ganancia não se moleste, ao desabar da ilusão que se criou.

Organização e ordem são dois conceitos que se identificam, de tão ligados que se nos apresentam. Enquanto existir um governo que dá ordem fizer a sua maior preocupação, impõe-nos a nossa doutrina o dever de lo apoiar e a satisfação de o aplaudir. Agora, em vesperas de eleições, que para politicos profissionais são a prova maxima das suas habilidades, como quem diz das suas frandes e do seu consequente valimento, os inimigos do governo não se desmandarão em aproveitar o momento que se lhes ofereee, lançando na agitação da rua os que em casa não teem quanto precisam ou quanto desejam.

Mas a repressão não deve limitar-se a sufocar, mais ou menos violentamente os motins da praça; o seu dever e o interesse da nação obriga-a a ir mais longe e procurar os instigadores ocultos, chamando-os á competente autoria.

Bem sabemos com quanta prudencia usam encobrir a sua responsabilidade os agitadores a quem milhares de operarios docilmente se escravizam, sem dar por isso.

Mas na violencia com que o poder publico tem de proceder e deve proceder, sem contemplações nem piedade, se puder faze-lo, não é justo e chega a ser criminoso que gosem as delicias da impunidade aqueles que das maiores desordens e dos mais graves delitos devem ser culpados.

Governar é uma função de defeza social: para a defeza é que as armas existem e quando não se póde prever, para dar remedio, é necessario intervir energicamente—para curar.

Hipolito Raposo.

E' agora...

E' agora, pela certa, que o *monstro* de sete cabeças vai rebentar.

Se não, vejam esta noticia edificante da *Manhã*:

«Segundo uma informação da ultima hora, o sr. dr. Afonso Costa, acompanhado por sua esposa e filha, atravessou a madrugada passada a fronteira portuguesa em direcção a Medina, onde seguirá para Madrid. O antigo presidente do governo, que tambem solicitou licença por tres mezes no Instituto Superior Tecnico, onde é professor, conta demorar-se no estrangeiro até Outubro proximo, devendo estar em Paris dentro de uma semana.

Depois digam se a *experiencia historica* não serve para alguma coisa...

O sr. dr. Afonso Costa já está farto das peripecias tragi-comicas dos elevadores do largo da Biblioteca e do Hotel do Porto!

Como é o centrismo...

Pede-nos o nosso querido amigo sr. Nicolau a publicação da seguinte carta.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde de Monsaraz
e meu querido amigo

Tendo-me um amigo mostrado hoje o «Jornal da Tarde» do dia 25 de março ultimo onde vem o meu nome como tendo aderido ao Partido Centrista, e sendo certo que para tal não fui consultado, nem dei autorisação, e tudo isto porque me sinto bem onde estou, peço-lhe o favor de em «A Monarquia» fazer ver aos meus amigos que só por engano tal fizeram.

Perdoe-me mas isto é necessario para que não hajam equivocos.

Sou Cor.º e Am.º certo
Nicolau de Torres

24-4-1918.

Nota politica

Os jornaes dão noticia de que, ontem, precedendo convite duma comissão anonima, se reuniram os estudantes republicanos de Lisboa afim de constituirem uma liga que, sem distinção de côres politicas, apenas visará, diz a *Manhã*, «o exemplo maximo de defender o ideal do regimen instituido na sua pureza politica». Interessadamente procurámos apreciar pelo relato desses jornaes o valor do tentame empreendido pelos nossos adversarios; mas, infelizmente, nem quanto ao numero dos que concorreram na reunião nem quanto á eloquencia das ideias controvertidas, são bastante explicitos os nossos informadores.

O que nós sabemos é que o esforço dos promotores dessa assembleia não alcançou o minimo objectivo apreciavel. Perdeu-se a derradeira ilusão dos que pediam á mocidade uma garantia segura do futuro da republica. Estava feita a prova de que a mocidade portugueza aderira entusiasticamente á causa da Realeza. Quiz-se uma contra-prova: sahiu a teem...

Ante esta clara realidade, os velhos defensores de democracia lacrimejam: «Pois quê? os rapazes já não amam a republica? que estiagem secou em suas almas aquela antiga febre de rebeldia e novo que fez a tortura de Accacio e de Pachecos?»

Lamuria é esta bem falha de fundamentos. Os rapazes d'hoje não sentem menos do que os rapazes d'outr'ora o desamor do despotismo e o gosto de renovar; e é por isso mesmo que eles odeiam a republica e anceiam por integrar a Nação na cadencia de espirito moderno: ser rebelde não significa decerto transigir com a tirania da Liberdade e cortejar a soberania d'uma multidão entregue ao arbitrio das suas proprias paixões; ser novo não significa mercadejar a propria alma nos balcões da *politica* republicana como o fizeram os anarquistas da geração que nos precedeu. Ser rebelde supõe uma luta intransigente contra a pata cardada da democracia que ha set anos nos oprime e envilece; ser novo supõe uma reacção inquebrantavel contra a sobrevivencia de velhos mitos condenados pela sciencia moderna e a aceitação inteligente do patrimonio mental e moral que á nossa guarda confiaram os filosofos e os sabios do seculo passado.

A mocidade é um sol que amanhece e não um luar que se extingue. O luar ensanguentado da Revolução Franceza tem agora o seu ocaso extremo nas planicies da Flandres: é um velho mundo que adormece na Morte com tédio da propria vida. Ao sol que já amanhece, amanhece tambem um mundo novo; nós viveremos para essa edade em que resolvem, como um ribeiro no mar, as aspirações renovadoras duma humanidade que a democracia enfeudou, durante quasi dois seculos, á lei cega do Numero e á lei corrutora do Oiro...

J. do A.

AS LISTAS

Onde se distribuem

As listas para a eleição de deputados por Lisboa e de senador pela Extremadura estão sendo distribuidas ao domicilio dos eleitores.

Aqueles, porém, que as não tenham recebido ou que desejarem maior quantidade, podem requisitá-as:

Na séde das Juventudes Monarquicas Conservadoras, travessa das Mercês, 53.

Na Administração do «Diario Nacional» e dos outros jornaes monarquicos.

E ainda nos seguintes locaes:

Largo da Graça, 80, loja; rua da Infancia, 4, 1.º (pateo); rua do Salvador, 25 e 27 (farmacia); Mercado de Santa Clara, 10 e 11; rua de Santa Marta, 29 (para os dois circulos); José Lourenço, Calçada de Santo André; rua da Fabrica da Polvora, 8; rua de S. Sebastião, 220; e rua João Crisostomo, 16; rua da Laguna, 62, 1.º; rua da Imprensa Nacional, 96; rua Barata Salgueiro, 26; rua Barata Salgueiro, 14; rua da Escola Politecnica, 64, 3.º; rua de Santos-o-Velho, 28; Avenida da Liberdade, 9, r/c; rua Nova da Trindade, 9, guarda portão; rua do Mirante, 53-A; rua do Olival, 228, Farmacia Lealdade; rua Marquez de Ponte de Lima, 52, 1.º.

A liga... do Quintal

Como se tinha anunciado, inaugurou-se ontem, para as bandas da Sé, a Liga do sr. Nobrega Quintal, perdão, a Liga da Mocidade Republicana.

Mas em vez de estudantes, appareceram *formigas*, e em vez de gente moça cavalheiros de bigodes suspeitos que contemplavam embevecidos o retrato do aviador Antonio Zé; lamentando que não estivesse tambem o retrato do sr. Afonso Costa.

Como alguem, solicitamente, dissesse que a republica estava em perigo, a maior parte da assembleia rompeu com estrondosos vivas ao sr. dr. Sidonio Pais.

Então, os cavalheiros suspeitos, alçaram os grossos bengalões e intimaram furibundos:

—Quem é sidonista, saia! Saíram dois ou tres estudantes, que eram os unicos que lá estavam e muitos individuos que lá tinham ido por curiosidade.

Ficaram apenas na Liga, o sr. Nobrega Quintal e alguns admiradores do sr. Afonso Costa que, por um equivoco singular, empalideceram e tiveram de marinhar com toda a sua alma republicana pelas escadas dos visinhos...

Em frente da séde, juntou-se muita gente que comentava ironicamente as aventuras de dois estudantes e vinte formigas...

E eis no que deu a famosa Liga do sr. Quintal, perdão, da mocidade republicana...

Meia-carta a toda a gente

Recebemos, sob este titulo, duma anonima leitora, umas palavras sobre uma carta publicada no nosso jornal por Maria de Portugal.

Por não concordarmos com a orientação não lhe damos publicidade.

Valiosas concessões do governo inglês

Por uma nota oficiosa da Presidencia da Republica e publicada pelos jornaes da manhã sabemos ter o governo de Sua Magestade Britanica assegurado fornecimento de cereaes suficientes para as necessidades do nosso país até ás proximas colheitas, bem como outras valiosissimas concessões.

Não publicamos a nota oficiosa da Presidencia da Republica pelo facto inexplicavel de a não termos recebido, facto que se dá muitas vezes conosco a respeito de notas oficiosas e contra o qual desde já protestamos por constituir uma odiosissima excepção.

Juventudes Monarquicas

A's comissões eleitoraes

Todas as comissões eleitoraes monarquicas de Lisboa devem reunir-se hoje, pelas 9 1/2 horas da noite, para receberem instrucções para a constituição das mesas e fiscalisação de todos os actos eleitoraes nos dois circulos.

ESCOLARES INTEGRALISTAS

Para o mesmo fim se pede aos escolares integralistas que compareçam hoje na séde das Juventudes Monarquicas de Lisboa á hora citada, 9 e meia da noite.

Municipio democratico?

Na Camara Municipal, sob pretextos que modo algum podem colher—como por exemplo o de que os monarquicos não constituem um partido politico, o que redunda numa vestice de marca maior—teem sido recusados ás Juventudes Monarquicas Conservadoras os novos cadernos eleitoraes!

E' uma violencia estupida que profundamente nos revolta e contra a qual desde já lavramos o nosso veemente protesto perguntando desde já se o municipio lisboeta não será por acaso uma corporação ás ordens do sr. Afonso Costa!

Fiscalisação das urnas

Aos nossos correligionarios de Lisboa e principalmente da provincia, onde se apresentem outras candidaturas para a minoria, recomendamos instantemente a necessidade de exercerem **uma rigorosa fiscalisação dos actos eleitoraes em todas as assembléas.**

Qualquer negligencia desta indispensavel precaução pode dar *as mais desagradaveis surpresas* no resultado final das eleições.

Para o caso chamamos toda a atenção dos nossos amigos.

As senhoras não podem votar mas podem levar votos á urna, instigando os homens da familia a cumprirem o seu dever no proximo domingo.

Ex-tenente Saturio Pires

Os caçadores no exercito de D. Miguel (1828-34)

Com um prefacio do Ex.mo Sr. Coronel Adriano Beça.

Dirigir pedidos á **Companhia Portuguêsa Editora**, e aos seus depositarios geraes — **Livraria Magalhães e Moniz** e **Livraria Lopes & C.ª — PORTO.**

Eleição de Lisboa

Candidaturas monarquicas ás minorias

Para Deputados

Circulo Oriental

Arthur Virginio de Brito Carvalho da Silva, director da Associação Lisbonense dos Proprietarios.

Manuel Maria de Lencastre Ferrão Castelo Branco (conde de Arrochela), engegenheiro, antigo deputado.

Circulo Occidental

Dr. Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio, advogado, antigo deputado.

Dr. Fernando Cortez Pizarro de Sampaio e Mello, advogado.

Para Senador pela Extremadura

Padre João Rodrigues Ribeiro, antigo deputado, antigo reitor e professor do liceu de Santarem

Catolicos de Portugal

Não terá daí em deante o direito de se dizer bom catolico quem desprezar uma lista de monarquicos e catolicos de sempre, para ir votar em nomes de republicanos ateus.

Quem tal fizer não é bom catolico, porque atraiçôa, ainda que inconscientemente, os mais altos interesses da Patria e da Igreja!

Aos eleitores

Tendo sido resolvidas muito tardiamente algumas candidaturas monarquicas, por forma que aos respectivos candidatos se torna impossivel, por falta de tempo, fazer listas com os seus nomes, podem os eleitores monarquicos dar os seus votos aos candidatos nestas condições, incluindo os seus nomes nas listas existentes, em substituição de um candidato governamental, por forma a assegurar a minoria aos nossos correligionarios, sem prejuizo da maioria dos candidatos do governo, nos circulos em que se disputem apenas as minorias.

O processo é o mesmo quer se trate de deputados ou senadores.

Transcrições

Ao nosso brilhante colega de Viana do Castelo—*Gazeta do Lima*, agradecemos a transcrição de dois artigos publicados na *Monarquia: O integralismo no Parlamento*, do sr. Xavier Cordeiro, e um trecho de uma nota politica, do sr. Conde de Monsaraz.

Eleição presidencial

Segundo as resoluções da assembleia de 10 de março, podem os nossos correligionarios intervir na eleição presidencial, sem quebra da disciplina partidaria, conforme neste momento julguem mais util aos superiores interesses do pais.

Aos eleitores

As mesas das assembléas eleitoraes

Recomenda-se com a maior instancia aos eleitores monarquicos que dirigem os respectivos trabalhos nas assembléas de cada um dos circulos onde se apresentam as nossas candidaturas que compareçam nas mesmas assembléas *ás 9 horas prefixas* do domingo, afim de que, ao constituirem-se as mesas *hajas reclamem representação* e facam rigorosamente observar as seguintes disposições da lei eleitoral:

Artigo 42.º Pelas nove horas da manhã do domingo designado para o acto eleitoral, verificada a comparencia dalguns eleitores no local da eleição, o presidente da assembléa proporá dois deles para escrutinadores, dois para secretarios e dois para suplentes, depois do que convidará os eleitores que aprovarem a sua proposta a passar para o seu lado direito, e os que a regeitarem para o esquerdo.

§ 1.º Considera-se aprovada a proposta, apoiada por quatro quintos, pelo menos, dos eleitores presentes.

§ 2.º Se a proposta fôr aprovada por menos de quatro quintas partes, mas por mais que a quinta parte dos eleitores, ficará a mesa constituida pelo escrutinador, secretario e suplente, que o presidente houver indicado primeiro na ordem de sua proposta e dos restantes membros, indicados por um dos eleitores, que a regeitarem, se com essa indicação concorder por aclamação, a maioria desses eleitores. Se esta não concordar, repetir-se-ha a operação, tantas vezes quantas se tornarem precisas, até se obter a maioria.

§ 3.º Se a proposta fôr rejeitada por quatro quintos, ou mais, dos eleitores presentes, os votages da mesa serão os eleitos por aclamação da maioria dos que a rejeitaram.

§ 4.º Entende-se por quinta parte dos eleitores, quando o numero destes não fôr multiplo de cinco, o numero inteiro que mais se aproximar do seu quinto aritmetico.

§ 5.º Se, passadas duas horas depois da hora marcada para o principio da votação, não comparecerem eleitores em numero bastante para constituir a mesa, os presentes sedente mandarão lavrar auto da ocorrencia assinado por eles pela autoridade administrativa e pelos eleitores presentes que quizerem faze-lo: o qual será enviado ao presidente da assembléa do circulo.

Art. 43.º Nenhum da assembléa poderá ser eleita antes da hora, nem em local diverso do que houver sido decretado, sob pena de nulidade dos seus efeitos eleitoraes.

Art. 44.º Se, uma hora depois da que foi decretada para a formação da mesa, o presidente não houver aparecido ou se tiver ausentado antes da eleição, fará as suas vezes o suplente nomeado, ou, na falta deste, um dos eleitores presentes, aclamado por maioria.

Tem a *maior importancia* o acto da constituição das mesas e depende dos eleitores monarquicos terem nelas *a maxima representação*, que lhes pertencerá nos termos da lei *e da qual não devem prescindir.*

Os escrutinios

«Art. 70.º São validas as listas dos votantes, ainda que contenham nomes de mais ou de menos que os legalmente exigidos, mas consideram-se como não escritos os ultimos nomes excedentes e não será contado mais de um voto a cada nome repetido na mesma lista.

Art. 71.º As mesas eleitoraes apurarão os votos que recairem em qualquer pessoa, sem que lhes assista de verificar se essa pessoa é absoluta ou relativamente inelegivel, e sem embargo dos protestos que sobre esse ponto possam ser apresentados, excepto se os votos forem contidos em listas não conformes ao disposto na lei. Neste caso, serão taes listas declaradas nullas.

§ 1.º Os nomes contidos nas listas anuladas por este ou por outro fundamento legitimo não se contam para efeito algum.

Art. 72.º As listas que as mesas declararem viciadas ou nulas serão rubricadas pelo presidente, e juntar-se-ão ao processo eleitoral, sob pena de nulidade das operações de apuramento. A mesma disposição, e sob a mesma pena, se observará quanto ás listas declaradas validas contra a reclamação de algum dos cidadãos que formarem a assembleia.

§ unico. As listas a que se refere este artigo serão tambem rubricadas por qualquer eleitor que o reclame, e os votos que se contiverem nas listas anuladas serão em todo o caso apurados, mas em separado e separadamente escritos nas actas.

Art. 73.º Se houver duvida sobre a numeração dos votos, ou se o numero total deles não fôr exactamente igual á soma dos que as listas contiverem, o uma terça parte dos eleitores presentes reclamar a verificação deles, proceder-se-á a novo exame ou leitura das listas.

Guarda das urnas

Art. 74.º A constituição das mesas, a votação, a contagem das listas e o escrutinio são operações eleitoraes que se praticarão sempre antes do sol posto.

§ 1.º Se a votação, a contagem ou o escrutinio se não concluirem no primeiro dia, o presidente da mesa eleitoral mandará pelos dois secretarios rubricar nas costas as listas recebidas, os votos ainda não contados ou escrutinados, e fal-as-ha depois fechar com os mais papeis concernentes á eleição num cofre de tres chaves, das quaes ficará uma na sua mão e as outras na de cada um dos escrutinadores. Este